

Razão da Escolha do Fornecedor

Objeto:

Contratação de Empresa especializada na Plataforma para Gestão de Processos Habitacionais Urbanos e de Regularização Fundiária (SISHABI) gestão habitacional e reurb, com o intuito de capacitar os colaboradores do Instituto Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.

Em a proposta dos serviços apresentados pela empresa. Sendo como segue abaixo:

O Modulo de Habitação

- Cadastrar em detalhes **municípios /beneficiários, e composição familiar;**
- Cadastrar as informações da moradia atual: infraestrutura, membros da família, etc;
- **Inserir documentos digitalizados** (eliminar papel),
- **Gestão do trabalho social** (laudos, visitas, relatórios fotográficos);
- **Gestão de Aluguel Social.**
- **Gestão de Cheque Reforma;**
- **Facilidade de integração com o site da prefeitura;**
- **Possibilidade com outros Sistemas.**
- **Totalmente via internet e responsivo.**
- **Funciona para tablets e smartphones;**
- **Atualização constante das funcionalidades do sistema;**
- **Controle financeiro de contratos (inclusive emissão e gestão de boletos).**
- **De modo geral, permite fazer a gesta completa dos processos que envolvam o setor de Habitação.**

O Modo de REURB

- Cadastrar em detalhes **municípios /beneficiários, e entidades parceiras;**
- Cadastrar a sua composição familiar – dados pessoais, sociais e econômicas do município;
- Emitir ofícios para cartórios, prefeitura e outros,
- **Emitir as notificações para ocupantes e confrontantes – tanto pessoal quanto via edital;**
- **Controlar as notificações enviadas e o recebimento das mesmas;**

MISSÃO - IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações, proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68537-000

- Inserir documentos (por exemplo: os que compõe o projeto de regularização fundiária, anuência dos notificados, documentos pessoais, contratados e etc.)
- Emitir termo de compromisso.
- Emitir relatório de conclusão da Reurb.
- Emitir de forma individual ou coletiva o Título de legitimação de posse/fundiária ou outro;
- Emitir CRF;
- Facilidade de integração com o sistema da prefeitura.
- Possibilidade de integração com outros sistemas.
- Totalmente via internet;
- Funciona para tablets e smartphones;
- Atualização constante das funcionalidades do sistema;
- De modo geral, permite fazer a gestão dos processos que envolvam a Regularização Fundiária Urbana e com atenção a Lei 13.465/2017.

Fora do Escopo

- Customização não detalhada no macro escopo, ou seja aquelas que não fazem parte de processos Habitacionais e de regularização fundiária.
- Consultoria técnica sobre Habitação e REURB.

Segue em anexo documento impresso da empresa que comprova o que foi mencionado neste documento.

Canaã dos Carajás – PA, 30 de Junho de 2023.

Alisson Barbosa Milhomem

Presidente do IDURB

Portaria-GP n.º 267/2021



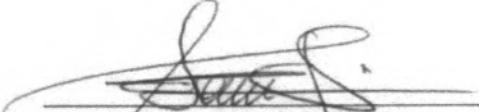
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.635.117/0001-90, estabelecida à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº. 246 - E - Centro - Chapecó, SC, **presta serviços** à Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT.

O serviço prestado é uma cessão de licença de uso de software, denominado SisHabi, para gestão de processos habitacionais, regularização fundiária, o qual auxilia nos procedimentos de acesso à moradia digna e, conseqüentemente a melhoria das condições ambientais locais e da qualidade de vida da população.

Atestamos, ainda, que a empresa atende muito satisfatoriamente o objeto contratado, além de possuir capacidade tecnológica e suporte técnicos qualificados e compatíveis com os serviços contratados.

Campo Verde/MT, 13 de janeiro de 2023.


Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo
Cicero Alves dos Santos
Gerente de Habitação e Regularização Fundiária
Portaria nº677/2022

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 07.635.117/0001-90, estabelecida à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº. 246 - E – Bairro: Centro – Chapecó/SC, **presta serviços** de tecnologia e suporte técnicos à Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

Trata-se de empresa qualificada para atender e dar suporte técnico ao Software do Sistema denominado SisHabi, um programa de gestão de processos habitacionais e regularização fundiária, o qual tem como objetivo auxiliar o trabalho dos servidores nos procedimentos de acesso à moradia e à melhoria das condições ambientais da população Luziense.

Santa Luzia, 09 de janeiro de 2023



Documento assinado digitalmente
FABRÍCIO SILVESTRE BALIEIRO
Data: 09/01/2023 15:07:16-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Fabrcio Silvestre Balieiro
Coordenador de Habitação e Regularização Fundiária
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.635.117/0001-90, estabelecida à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº. 246 - E - Centro - Chapecó, SC, **presta serviços** à Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT.

O serviço prestado é uma cessão de licença de uso de software, denominado SisHabi, para gestão de processos habitacionais, regularização fundiária, o qual auxilia nos procedimentos de acesso à moradia digna e, conseqüentemente a melhoria das condições ambientais locais e da qualidade de vida da população.

Atestamos, ainda, que a empresa atende muito satisfatoriamente o objeto contratado, além de possuir capacidade tecnológica e suporte técnicos qualificados e compatíveis com os serviços contratados.

Rondonópolis-MT, 13 de janeiro de 2023.


Juan Maria. S Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.635.117/0001-90, estabelecida à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº. 246 - E - Centro - Chapecó, SC, **presta serviços** à Prefeitura Municipal de Sinop/MT.

O serviço prestado é uma cessão de licença de uso de software, denominado SisHabi, para gestão de processos habitacionais, regularização fundiária, o qual auxilia nos procedimentos de acesso à moradia digna e, conseqüentemente a melhoria das condições ambientais locais e da qualidade de vida da população.

Atestamos, ainda, que a empresa atende muito satisfatoriamente o objeto contratado, além de possuir capacidade tecnológica e suporte técnicos qualificados e compatíveis com os serviços contratados.

Sinop/MT, 31 de janeiro de 2023

SCHEILA PEDROSO DA
SILVA:03411851163

Assinado de forma digital
por SCHEILA PEDROSO DA
SILVA:03411851163
Dados: 2023.01.31 13:07:10
-04'00'

Scheila Pedroso

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Prefeitura de Sinop/MT



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EX7NM-B9PE2-FMQ5H-DWLMH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MANOEL ANTONIO DOS SANTOS (CPF ***.162.708-**) em 13/06/2023 13:36 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/EX7NM-B9PE2-FMQ5H-DWLMH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

CERTIDÃO N° 230613/40.153

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais, a empresa **E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**. Inscrita no CNPJ sob o nº 07.635.117/0001-90, com sede à Rua Marechal Deodoro, E, 246 – Centro – Fone (49) 3322-1361/98402-2311 - CEP 89802-140 - CHAPECÓ/SC, associada sob o número 3825/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

1. que a empresa **E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização em todo território nacional do programa para computador **sisHABI**, uma plataforma digital de Gestão Integrada de Programas de Habitação Social e Regularização Fundiária (REURB);
2. que o pedido de registro do programa para computador **sisHABI** foi protocolado no INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial sob N° 925077038 em 01 de dezembro de 2021;
3. que todos os módulos, recursos, funções e/ou características técnicas do programa para computador **sisHABI** foram desenvolvidas no País, com tecnologia e mão-de-obra nacional, representando 100% (cem por cento) do programa para computador para efeitos de certificação de origem.
4. que na forma do disposto no art. 16, do Decreto nº 5906, de 26/09/2006, o Processo Produtivo Básico PPB somente se aplica a produtos industrializados (não se emprega a programas de computador).
5. que de acordo com o art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991 e o artigo 5º do Decreto Federal N° 7.174, de 12 de Maio de 2010, o programa para computador **sisHABI** qualifica-se na categoria:

Bens Serviços com Tecnologia desenvolvida no País;

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 13 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por:
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
CPF: ***.162.708-**
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 13/06/2023 13:36:38 -03:00

DigiForte

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EX7NM-B9PE2-FMQ5H-DWLMH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MANOEL ANTONIO DOS SANTOS (CPF ***.162.708-**) em 13/06/2023 13:36 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/EX7NM-B9PE2-FMQ5H-DWLMH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

CERTIDÃO Nº 230613/40.153

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais, a empresa **E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**. Inscrita no CNPJ sob o nº 07.635.117/0001-90, com sede à Rua Marechal Deodoro, E, 246 – Centro – Fone (49) 3322-1361/98402-2311 - CEP 89802-140 - CHAPECÓ/SC, associada sob o número 3825/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

1. que a empresa **E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização em todo território nacional do programa para computador **sisHABI**, uma plataforma digital de Gestão Integrada de Programas de Habitação Social e Regularização Fundiária (REURB);
2. que o pedido de registro do programa para computador **sisHABI** foi protocolado no INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial sob Nº 925077038 em 01 de dezembro de 2021;
3. que todos os módulos, recursos, funções e/ou características técnicas do programa para computador **sisHABI** foram desenvolvidas no País, com tecnologia e mão-de-obra nacional, representando 100% (cento por cento) do programa para computador para efeitos de certificação de origem.
4. que na forma do disposto no art. 16, do Decreto nº 5906, de 26/09/2006, o Processo Produtivo Básico - PPB somente se aplica a produtos industrializados (não se emprega a programas de computador).
5. que de acordo com o art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991 e o artigo 5º do Decreto Federal Nº 7.174, de 12 de Maio de 2010, o programa para computador **sisHABI** qualifica-se na categoria:

Bens Serviços com Tecnologia desenvolvida no País;

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 13 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por:
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
CPF: ***.162.708-**
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 13/06/2023 13:36:38 -03:00

DigiForte

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br

Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema

São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200

Telefone: + 55 11 2161 - 2833

COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO SIMILAR E JUSTIFICATIVA DE PRECIFICAÇÃO

Foi suscitada a empresa e-comBR Soluções em Tecnologias LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 07.635117/0001-90, com sede na Rua Marechal Deodoro, 246-E, Centro da cidade de Chapecó/SC, que apresentasse notas fiscais de contratações já realizadas com outras administrações públicas, com a finalidade de demonstrar a existência de contratações similares e apresentar os critérios utilizados para a valoração dos serviços.

Para alcançar a precificação a empresa utiliza-se de um cálculo matemático, onde são considerados alguns critérios, entre eles cita-se :

- funcionalidades do sistema módulos de gestão de habitação e regularização fundiária (reurb);
- o índice de desenvolvimento humano (IDH);
- o número de habitantes*;
- o produto interno bruto (PIB) e PIB per capita de cada município.

Esta fórmula matemática foi desenvolvida pela empresa e é usada de forma **equitativa e igualitária com todos os clientes**.

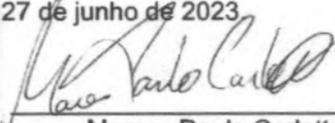
Assim, chegou-se aos valores mensais de licenciamento, atualizações, customizações e infra-estrutura para cada administração, como percebe-se nos contratos apresentados.

Deve-se levar em consideração que no mês de junho a empresa realiza os reajustes anuais.

Município	IDH	Habitantes	PIB per Cápita	Módulos Contratados	Valor Mensal (R\$)
Canaã dos Carajás/PA	0,673	31062	591.101,11	Reurb	1.705,19
Santa Rita / PB	0,627	132871	18.672,87	Reurb	2.155,81
Abaetetuba/ PA	0,628	147267	10.413,48	HAB	1.850,00
Chapecó/SC	0,79	198188	53.365,35	Hab e Reurb	3.302,84

Caso haja eventuais dúvidas estamos à disposição.

Chapecó/SC, 27 de junho de 2023.


Marcos Paulo Carlotto



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
Secretaria de Fazenda e Administração

Nº da Nota - Serie
0000001767 - E

Autenticidade
H890-FQPJ

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data de Emissão: 30/05/2023 15:12:08 Data do Serviço: 30/05/2023
Competência (Serv.): 05/2023



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: E-COMBR SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ.....: 07.635.117/0001-90 IM: 31188 IE: Fone:4933284065
Endereço.....: Marechal Deodoro da Fonseca - E - até 479/480,246-E SALA 403-A, Centro
- CEP:89802140
Município.....: Chapecó UF: SC Email: financeiro@e-combr.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ.....: 29.574.718/0001-73 IM: IE: Fone: 8330499400
Endereço.....: RUA 10 R SANTA RITA - CEP : 58301270, POPULAR
Município.....: SANTA RITA UF: PB
Email.....: semma.vh@gmail.com

LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cidade.....: Chapecó

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LICENCIAMENTO PLATAFORMA SISHABI - MODULO REURB - CONTRATO NR. 0007/2023 - CPL. Parcela 02/12

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 172.16.20.60
Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site:
<https://chapeco.meumunicipio.online/ISS/>

Situação de Tributação do ISSQN
Tributada no Prestador

Código do Serviço
105 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	D.COND / DEDUÇÕES
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN

D. INCON / OBRAS	SUBEMPREITADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	2.155,81	-	-	2.155,81

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 2.155,81



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
Secretaria de Fazenda e Administração

Nº da Nota - Serie
0000001744 - E

Autenticidade
F9AO-U1YQ

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data de Emissão: 03/05/2023 17:00:28 Data do Serviço: 03/05/2023
Competência (Serv.): 05/2023



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: E-COMBR SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ.....: 07.635.117/0001-90 IM: 31188 IE: Fone:4933284065
Endereço.....: Marechal Deodoro da Fonseca - E - até 479/480,246-E SALA 403-A,Centro
- CEP:89802140
Município.....: Chapecó UF: SC Email: financeiro@e-combr.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ.....: 05.105.127/0001-99 IM: IE: Fone:
Endereço.....: RUA RUA SIQUEIRA MENDES,1359 - CEP : 68440000, CENTRO
Município.....: **ABAETETUBA** UF: PA
Email.....: **semad@abaetetuba.pa.gov.br**

LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cidade.....: Chapecó

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cessão de Licença de Uso de Software para Gestão de Processos Habitacionais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Cfe. CONTRATO N° 2021/127. Ref. ao mês de Dezembro de 2022

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 172.16.20.60
Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site:
<https://chapeco.meumunicipio.online/ISS/>

situação de tributacao do ISSQN
Tributada no Prestador

Código do Serviço
105 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSSL (R\$)	D.COND / DEDUÇÕES
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN</i>					
D. INCON / OBRAS	SUBEMPREITADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1.850,00	-	-	1.850,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 1.850,00



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
Secretaria de Fazenda e Administração

Nº da Nota - Serie
0000001772 - E

Autenticidade
3KG6-HPRA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data de Emissão: 02/06/2023 15:23:14 Data do Serviço: 02/06/2023
Competência (Serv.): 06/2023



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: E-COMBR SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ.....: 07.635.117/0001-90 IM: 31188 IE: Fone:4933284065
Endereço.....: Marechal Deodoro da Fonseca - E - até 479/480,246-E SALA 403-A, Centro
- CEP:89802140
Município.....: Chapecó UF: SC Email: financeiro@e-combr.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: **MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**
Nome Fantasia: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**
CPF/CNPJ.....: 83.021.808/0001-82 IM: 46196 IE: Fone: 4933218400
Endereço.....: AVENIDA GETÚLIO DORNELES VARGAS - S,957 - CEP : 89812000, CENTRO
Município.....: Chapecó UF: SC
Email.....: chapeco@chapeco.sc.gov.br

LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cidade.....: Chapecó

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITENS:

Item 1: Licença de uso de Software de Gestão de Processos Habitacionais (Plataforma sisHABI - módulo Habitação) Contrato:133/2023 ref. 13 Dias do Mês de Maio 2023: VALOR UNIT.:R\$ 1.641,42 QTDE: 1 VALOR TOTAL: R\$ 1.641,42

Item 2 : Licença de uso de Software de Gestão REURB (Plataforma sisHABI - módulo REURB). Contrato:133/2023 ref. 13 Dias do Mês de Maio 2023: VALOR UNIT.:R\$ 1.641,42 QTDE: 1 VALOR TOTAL: R\$ 1.641,42

TOTAL GERAL R\$ 3302,84

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 172.16.20.60
Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site:
<https://chapeco.meumunicipio.onilne/ISS/>

Situação de Tributação do ISSQN
Tributada no Prestador

Código do Serviço
105 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	D.COND / DEDUÇÕES
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN</i>					
D. INCON / OBRAS	SUBEMPREITADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	3.302,84	-	-	3.302,84

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 3.302,84